

1

INTRODUÇÃO GERAL

A liberdade ocupa um lugar central na teoria e na filosofia política. Neste sentido, o ideal de liberdade tem servido de fundamento para as mais diversas propostas sobre o Estado, o direito e a democracia. Porém teria a liberdade o mesmo significado em todos os projetos políticos que a evocam como valor fundamental?

Partindo desse questionamento, a presente dissertação, dividida em duas partes, irá a partir da proposta de um ideal de liberdade defender um modelo de direito e de democracia.

Na primeira parte, com base na obra de Quentin Skinner e Philip Pettit, será apresentado um debate em torno do ideal de liberdade, debate que se inicia com a clássica dicotomia liberdade positiva/negativa. Serão ainda reproduzidas as críticas feitas por tais autores a essa dicotomia, e apresentada a tese da existência de um ideal de liberdade alternativo à mesma. Skinner e Pettit defendem a existência de um ideal de liberdade presente na tradição republicana, notadamente nas obras de Harrington e Maquiavel: a liberdade republicana, que seria então o grande valor presente na proposta republicana de Estado, direito e democracia.

A primeira parte da dissertação girará, portanto, em torno da temática da liberdade propriamente dita, primeiro apresentando as críticas feitas por Skinner e Pettit à dicotomia dominante sobre o ideal de liberdade, e segundo apresentando a liberdade republicana como ideal de liberdade presente na longa tradição republicana.

Em um segundo momento, será apresentado um debate em torno dos temas do direito e da democracia e, mais do que isso, de que modo esses temas se ligam à questão da liberdade. Esta segunda parte da dissertação, por sua vez, estará alicerçada sobre a obra daquele que é, nas palavras do mestre Celso de Albuquerque Mello, (em prefácio da 9ª. Edição da sua mais completa obra de Direito Internacional Público) o maior filósofo da atualidade, Jürgen Habermas.

Desse modo, a partir das discussões presentes na obra de Habermas, principalmente em “Facticidade e Validade”, em torno do direito e da democracia, será defendida a tese de uma convergência entre a proposta habermasiana e a tradição republicana. É, então, a grande tarefa dessa dissertação propor uma leitura republicana da obra de Habermas.

Deve-se alertar que as discussões que se seguem assumirão de forma indisfarçável um tom universalista e idealista. Universalista porque se defenderão certos valores e direitos universais, por exemplo, o direito à liberdade, e idealista porque a presente dissertação, longe de ser uma fotografia imparcial do real, tem uma vocação claramente normativa no sentido de propor um estado de coisas que não é necessariamente o existente.

Chama-se atenção, ainda, para o fato de que, por ser uma dissertação que aborda temas da teoria e da filosofia política, a todo momento terá que se passar por questões que em verdade mereceriam todo um novo trabalho de pesquisa. Então, questões como essência, verdade, competência discursiva, capacidade cognitiva etc. podem levar a discussões infinitas se assumida uma postura unicamente zetética. Logo, todo o edifício teórico adiante proposto estará construído em cima de premissas que devem ser assumidas mas que, infelizmente, não podem ser, em nome da possibilidade de existência da pesquisa, a todo momento relativizadas. São essas pois as ressalvas que, de modo introdutório, são feitas à presente dissertação.